



TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

De acordo com o disposto no Inciso V do Art. 35 da Lei Federal nº 13019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pelo **CTG SENTINELA DO RIO GRANDE**, para a parceria na realização das atividades do Projeto de **APOIO ÀS INVERNADAS ARTÍSTICAS**, consideramos o mesmo:

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS
- REPROVADO

PRO. Nº 2052/23
FL. Nº 42
SUBRICA [assinatura]

Glorinha, 10 de abril de 2023.

Leticia Góes Schaurich

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer